



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 06 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003015/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) **FRANCISCA PORTELA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1113507, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA**, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		INTERSTÍCIO REFERÊNCIA	EFEITOS DA PROGRESSÃO	SALDO EM DIAS	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701038	ATUAL	ALMEJADO	01/07/2023 a 31/12/2024	23/02/2025	303	23/02/2026
		E-010	E-011				

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 13:28)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003015/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **f5f9393caa**